

N.º 7

ACTA N.º 7

05-03-16 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E CINCO:-

-----Aos dezasseis dias do mês de Março do ano de dois mil e cinco, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Viana Afonso, Francisco José Caldeira Duarte, Fernando Manuel Mendes Fialho, Carlos Alberto Silva Oliveira, José Alberto Candeias Guerreiro e Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, o primeiro Vice-Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião, o Chefe da Divisão Financeira, Lic. Salustiano Loures Lourenço.-----

-----Faltou à reunião o Senhor Presidente da Câmara António Manuel Camilo Coelho, em virtude de se ter deslocado a Timor em serviço oficial.-----

-----FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Presidente da Câmara António Manuel Camilo Coelho.-----

-----A ordem de trabalhos para a presente reunião foi a seguinte:-----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

-----1. Intervenção do Senhor Presidente.-----

-----2. Intervenção dos Senhores Vereadores.-----

-----ORDEM DO DIA-----

-----I - ÓRGÃOS DA AUTARQUIA-----

-----I.1 – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

-----1. Associação para o Desenvolvimento de Amoreiras-Gare – Obra do Centro de Amoreiras-Gare;-----

-----2. Guarda Nacional Republicana – Destacamento de Vila Nova de Milfontes – Despedida do Comandante do Destacamento Territorial de Vila Nova de Milfontes;-----

-----3. AMLA – Associação de Municípios do Litoral Alentejano – Mapa de Ruído Preliminar do Concelho de Odemira;-----

-----4. Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira – Pedido de Participação Financeira.-

**-----I.2 – SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL-----**

-----1. Ministério da Administração Interna – Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro – Escola Nacional de Bombeiros.-----

**-----I.3 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO-SOCIAL-----**

-----1. CAPRIMIRA – Associação de Criadores da Cabra Charnequeira – Pedido de atribuição de subsídio;-----

-----2. Ratificação do subsídio dado aos cantores que participam no Festival de Manacor (Ilhas Baleares).-----

**-----II – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL-----**

**-----II.1 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA-----**

-----1. Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Odemira - Proposta de Exploração dos Bares sites nos Paços do Município e nas Oficinas Municipais;-----

-----2. Assembleia Distrital de Beja – “Convocatória da Sessão Ordinária da Assembleia Distrital de Beja, a realizar no dia 10 de Março de 2005”;-----

-----3. AMDB – Associação de Municípios do Distrito de Beja – Escritura de Constituição da AMBAAL;-----

-----4. ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses – Entrevista Ofensiva para os Presidentes de Câmara leva Municípios a processar judicialmente Saldanha Sanches;---

-----5. ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses – “Código da Estrada Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro”;-----

-----6. AMLA – Associação de Municípios do Litoral Alentejano – Transferências do Orçamento de Estado para as Comunidades Intermunicipais de Direito Público;-----

-----7. IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional – Delegação Regional do Alentejo – Centro de Emprego de Sines – Parecer sobre projecto do Sr. Luís Miguel da Silva Tomé, nos termos da alínea a) n.º 2 do ponto 24.º da Portaria n.º 196-A/01, com as alterações introduzidas pela Portaria 255/02;-----

-----8. ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses – Regulamento Tipo da Actividade de Comércio a Retalho quando Exercida de Forma Não Sedentária;-----

-----9. ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses – Boletim ANMP n.º 133;-----

-----10. Assembleia Municipal de Odemira – Envio de Actas da Assembleia Municipal de Odemira;-----

-----11 - Assembleia Municipal de Odemira – Grupo de Trabalho sobre “A Problemática da Saúde”;-----

-----12. ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses – Protocolo entre a ANMP e os CTT;-----

-----13. ADTR – Associação de Desenvolvimento Terras do Regadio – Solicitação para afixar pendões relativos à VIII Feira Nacional da Água e do Regadio;-----

-----14. AMBAAL – Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral – 22.ª OVIBEJA – Reunião 04 de Março.-----

## -----**II.2 – DIVISÃO FINANCEIRA**-----

-----1. Relação dos pagamentos efectuados no período de 23/02/2005 a 08/03/2005, autorizados pelos Srs. Presidente e Vice- Presidente da Câmara, no valor de 471.441,10 €;-----

-----2. 3.ª Modificação Orçamental – 2005:-----

-----2.ª Alteração ao Orçamento da Receita;-----

-----2.<sup>a</sup> Alteração ao Orçamento da Despesa;-----

-----2.<sup>a</sup> Alteração ao Plano de Actividades Municipais;-----

-----2.<sup>a</sup> Alteração ao Plano Plurianual de Investimento.-----

**-----II.3 - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS-----**

-----1. Pedido de autorização para venda de Benfeitorias existentes na parcela de terreno n.º 349 (lote), sita na propriedade denominada “Foros do Galeado/Brunheiras”, Freguesia de Vila Nova de Milfontes;-----

-----2. Pedido de Exercício do Direito de Preferência no prédio urbano sito na rua Dr. João de Deus, em Odemira;-----

-----3. João Luís das Candeias Cordeiro Domingos – Notificação para exercício do direito de preferência;-----

-----4. Loteamento Industrial de S.Luís – lotes n.º 135 e 140 – Joaquim Guerreiro da Silva.-----

**-----III – DEPARTAMENTO TÉCNICO-----**

**-----III.1 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA-----**

-----1. Relação dos processos levados a despacho do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores, no período compreendido entre 23/02/2005 e 09/03/2005;-----

-----Proc. Nº 226 - Ano - 2004 - Req. Maria Francisca Pacheco Inácio - Local da Obra - Centro Comercial da Urbanização do Pinhal do Moinho - Fracção Cm - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pede a Substituição e Anulação do seu Requerimento datado de 31 Janeiro de 2005.-----

-----Proc. Nº 450 - Ano - 2003 - Req. António Fernando Santos Serrão Cintra do Valle - Local da Obra - Herdade do Freixial de Cima - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - A Aprovação dos Projectos das Especialidades.-----

-----Proc. Nº 429 - Ano - 2004 - Req. Susana Maria Garcia Domingos - Local da Obra – Monte Novo do Barreiro das Fontainhas, Ribeira da Azenha - Freguesia - Vila Nova Milfontes

- Assunto - Informação Prévia de Construção.-----  
-----Proc. Nº 483 - Ano - 2004 - Req. Manuel Alexandre Oliveira Dias - Local da Obra -  
Bencaniz - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Pedido Informação  
Prévia.-----  
-----Proc. Nº 498 - Ano - 2004 - Req. Patrícia Palácios Castanheira - Local da Obra -  
Herdade da Zambujeira Velha - Freguesia - Salvador - Assunto - Ampliação de Uma Casa de  
Habitação.-----  
-----Proc. Nº 52 - Ano - 2005 - Req. Maria Perpétua Correia de Matos - Local da Obra -  
Caiada - Bicos - Freguesia - Bicos - Assunto - Construção de Um Muro de Vedação.-----  
-----Proc. Nº 368 - Ano - 2003 - Req. Paulo Renato Rodrigues Mendes Simão - Local da  
Obra - Foz das Caveiras – Pereiras-Gare - Freguesia - Pereiras-Gare - Assunto - Certidão de  
Localização de Um Estabelecimento Industrial de Fabricação de Tijoleira Cerâmica  
Tradicional.-----  
-----Proc. Nº 425 - Ano - 1999 - Req. Iberian Salads Agricultura, Lda. - Local da Obra -  
Quinta dos Cativos - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - A Junção ao Processo dos  
Elementos Solicitados para Completar o Pedido de Aprovação das Telas Finais.-----  
-----Proc. Nº 532 - Ano - 2004 - Req. David Vaz Pinto Ingham - Local da Obra - Monte  
Novo do Vale de Gomes - Freguesia - Salvador - Assunto - Reconstrução e Ampliação de Um  
Edifício de Habitação.-----  
-----Proc. Nº 42 - Ano - 2005 - Req. José Matias Balbino - Local da Obra - Monte Córrego  
da Oliveirinha - Freguesia - Relíquias - Assunto - Licença Administrativa - Aprovação da  
Arquitectura.-----  
-----Proc. Nº 59 - Ano - 2005 - Req. Carlos Luís Correia Costa - Local da Obra -  
Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Pedido de Informação Prévia para a  
Instalação de um Talho ou de uma Peixaria.-----

-----Proc. Nº 60 - Ano - 2005 - Req. Maria Fernanda Lourenço Rodrigues Lopes Vieira -  
Local da Obra - Avenida Teófilo da Trindade, Nº 46 - Freguesia - Salvador - Assunto -  
Aprovação do Projecto de Arquitectura.-----

-----Proc. Nº 574 - Ano - 2004 - Req. Joaquim Martins Sousa - Local da Obra - Instituto  
Nossa Senhora de Fátima, Lote A, 7, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes  
- Assunto - Construção de Uma Casa de Habitação Tipo T5.-----

-----Proc. Nº 17 - Ano - 2005 - Req. Maria Eduarda Guerreiro Silva - Local da Obra - Rua  
José António Gonçalves, Nº 91 - Longueira - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto -  
Informação Prévia para Legalização e Ampliação.-----

-----Proc. Nº 601 - Ano - 2004 - Req. António Luís Oliveira - Local da Obra - Lote Nº 97  
dos Alagoachos, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -  
Autorização Administrativa para Construção de Uma Moradia Bifamiliar.-----

-----Proc. Nº 608 - Ano - 2004 - Req. Maria dos Anjos Pincho dos Reis Jesus - Local da  
Obra - Travessa D. Luís, Nº3 - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Reconstrução de  
Uma Casa de Habitação.-----

-----Proc. Nº 15 - Ano - 2005 - Req. Maria José de Oliveira - Local da Obra - Rua da  
Felicidade, Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Pedido de  
Informação Prévia de Ampliação de Uma Moradia Unifamiliar.-----

-----Proc. Nº 436 - Ano - 2003 - Req. Fernando Catarino da Costa - Local da Obra - Vinha  
Velha dos Carris - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de Alteração ao Projecto de Habitação

-----Proc. Nº 8 - Ano - 2004 - Req. Rita Maria Dick - Local da Obra - Monte Branco -  
Freguesia - Salvador - Assunto - Alteração e Ampliação de Um Edifício de Serviços.-----

-----Proc. Nº 234 - Ano - 1999 - Req. Eduardo Francisco Soares - Local da Obra - Fiais -  
Freguesia - Santa Maria - Assunto - Informação Prévia para Construção de Uma Casa de  
Habitação.-----

-----Proc. Nº 21 - Ano - 1999 - Req. Carvalho e Figueira, Lda - Local da Obra - Cerca da Fonte - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Solicita o Cancelamento da Garantia Bancária.----

-----Proc. Nº 537 - Ano - 2004 - Req. Diogo Infante de La Cerda Pinto de Lima - Local da Obra - Rua do Sol, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Aprovação dos Processos de Especialidade.-----

-----Proc. Nº 488 - Ano - 2004 - Req. Christopher Stanley Ross Honeywill - Local da Obra - Rua Eng.º Duarte Pacheco, 36 - Freguesia - São Luís - Assunto - A Junção ao Processo dos Elementos Solicitados para Completar o Pedido de Informação Prévia.-----

-----Proc. Nº 566 - Ano - 2004 - Req. Pt Comunicações, S.A. - Local da Obra - Pereiras Gare - Freguesia - Pereiras-Gare - Assunto - Instalação de um Poste para Mini Link.-----

-----Proc. Nº 356 - Ano - 2001 - Req. Imoalmogrove, Imobiliária, Lda. - Local da Obra - Praia da Zambujeira - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Construção de um Edifício de Habitação e Comércio.-----

-----Proc. Nº 607 - Ano - 2004 - Req. Leonel Marcelino Rafael - Local da Obra - Lote 15-Lot.º do Cabecinho - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Aprovação de Especialidades.-----

-----Proc. Nº 502 - Ano - 2004 - Req. Cosvicentina-Investimentos Imobiliários Costa Vicentina, Lda. - Local da Obra - Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Entrega Projecto de Especialidades de Uma Construção de Um Edifício para Habitação Bifamiliar.-----

-----Proc. Nº 546 - Ano - 2004 - Req. Maria Edite Salvador Pacheco Ramos - Local da Obra - Baiona, Fracção A.-----

-----Proc. Nº 582 - Ano - 2004 - Req. Protásio Guerreiro Francisco - Local da Obra - Monte de Santo António, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Demolição e Reconstrução de Uma Moradia Unifamiliar.-----

-----Proc. Nº 7 - Ano - 2005 - Req. Isabel de Abaitua Odriozola - Local da Obra - Casa do Serralhão - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Instalação de Gpl.-----

-----Proc. Nº 19 - Ano - 2005 - Req. Hermínia da Luz Pinto Damásio Reis Horta - Local da Obra - Rua do Sol - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Aprovação Projecto Arquitectura.-----

-----Proc. Nº 55 - Ano - 2005 - Req. Josefil, Construções do Sul, Lda. - Local da Obra - Lotº do Cabecinho, Lote 1 - Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Construção de Uma Moradia Bifamiliar.-----

-----Proc. Nº 103 - Ano - 2003 - Req. Engrácia Maria Guerreiro Delgado - Local da Obra - Rua da Lagoa - Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Aprovação do Projecto de Alterações.----

-----Proc. Nº 529 - Ano - 2004 - Req. Francisco Moreira Pratas - Local da Obra - Portas de Transval - Freguesia - Salvador - Assunto - Construção de Um Muro de Vedação.-----

-----Proc. Nº 395 - Ano - 2004 - Req. António Rosa Custódio - Local da Obra - Rua da Padaria - Longueira - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Entrega de Projectos para a Legalização de Uma Padaria.-----

-----Proc. Nº 246 - Ano - 2002 - Req. Matilde Isabel Varela da Costa Pereira Silva - Local da Obra - Amoreiras-Gare - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Solicita Autorização para Revestir a Cave com Pedra Rústica de Tons Terra.-----

-----Proc. Nº 559 - Ano - 2004 - Req. Dília Maria de Campos Guerreiro - Local da Obra - Seisseiras, Rua do Comércio, 12 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega das Declarações das Especialidades de Uma Legalização de Um Edifício de Habitação com Dois Fogos.-----

-----Proc. Nº 33 - Ano - 2005 - Req. Horst Georg Schafer - Local da Obra - Palmeira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Legalização das Alterações ao Projecto de Construção de



Uma Casa de Habitação.-----

-----Proc. Nº 31 - Ano - 2005 - Req. José Inácio Costa - Local da Obra - Cerca da Aldeia, S. Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Licença Administrativa para Recuperação e Ampliação de Um Armazém.-----

-----Proc. Nº 267 - Ano - 2004 - Req. Joaquim Matos Lança - Local da Obra - Rua dos Aviadores, 46 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição-Resposta ao Auto de Vistoria.-----

### -----**III.2 - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----1. Empreitada de Construção do Centro Sociocultural de Vale de Santiago – Plano de Trabalhos Definitivos.-----

### -----**III.3 - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS**-----

-----1. Repavimentação da EM 552 entre o Viradouro e Portela da Fonte Santa – Proposta de Aprovação do Plano de Segurança e Saúde.-----

### -----**III.4 - DIVISÃO DE AMBIENTE**-----

-----1. Fornecimento de água potável do Viveiro de Vila Nova.-----

### -----**IV – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

#### -----**IV.1 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**-----

-----1. Divisão de Educação e Cultura – Delegação do Alentejo da Associação 25 de Abril – Proposta de Adesão;-----

-----2. Rancho Folclórico de Milfontes – Ensaio do Rancho Folclórico de Milfontes – Atribuição de subsídio;-----

-----3. Secção de Educação – Auxílios Económicos;-----

-----4. Secção de Educação – Bolsas de Estudo;-----

-----5. Topbet – Donativo ao Município de Odemira.-----

-----6. Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense – Atribuição de subsídio.-----

-----ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS-----

-----Devido à urgência de que se reveste uma tomada de posição pela Ex.ma Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Câmara propôs a inclusão dos seguintes assuntos à ordem de trabalhos:-----

-----1. Assuntos a aditar à Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária do dia 16 de Fevereiro de 2005;-----

-----2. Município de Aljezur- “Despachos nos 7/2004 e n.º 20/2004 do Senhor Ministro do Ambiente e Ordenamento do Território”;-----

-----3. ANMP- Associação Nacional de Municípios Portugueses- “Seminário Sismos em Portugal – Actuação em Emergência”;-----

-----4. Ministério da Administração Interna - Guarda Nacional Republicana – Destacamento Territorial de Milfontes – Apresentação de cumprimentos;-----

-----5. Leonel Pinela Correia – Pedido de cedência do quiosque, sito na Praça José Maria de Andrade, Odemira;-----

-----6. Câmara Municipal de Santiago do Cacém – Festival Sabores do Mundo – de 20 a 29 de Maio;-----

-----7. Freguesia de S. Luís – Pedido de cedência de Dumper;-----

-----8. Divisão de Educação e Cultura – Concessão de Subsídios;-----

-----9. Divisão de Desporto e Tempos Livres- Prémios de Actividade Desportiva 2004/2005- Apoio a actividades pontuais;-----

-----10. Divisão de Educação e Cultura- Atribuição de Subsídios;-----

-----11. Divisão de Educação e Cultura- Concessão de Subsídios;-----

-----12. Instituto de Emprego e Formação Profissional – Port. N.º 196-A/01, com as alterações introduzidas pela Port. 255/02 – Projecto de Luís Miguel Gusmão Manuel;-----

-----13. Departamento Técnico – Lotes no Bairro Municipal de Luzianes;-----

-----14. Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica – Denúncia de Protocolo e contrato de Prestação de Serviços entre a Câmara Municipal de Odemira e a Fundação Odemira;-----

-----15. Gabinete de Apoio à Presidência- Acto Público da Constituição da Empresa Pública – REGI-Planeamento e Desenvolvimento – EIM;-----

-----16. Propor ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal a convocação de uma sessão extraordinária da mesma para o próximo dia 28 de Março, tendo como ponto único da ordem de trabalhos a Constituição da Empresa Pública designada REGI- Planeamento e desenvolvimento EIM.-----

-----17. Gabinete de Apoio à Presidência – Proposta de Tolerância de Ponto dia 24 de Março de 2005.-----

-----18. Divisão de Educação e Cultura – Nova Férias Gestão Turística, Ld.<sup>a</sup> - Donativo ao Município de Odemira;-----

-----19. Gabinete de Apoio à Presidência - Estatuto do Direito de Oposição – Lei n.º 24/98 de 26 de Maio.-----

#### -----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

#### -----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Vice-Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.--

#### -----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

-----Os Senhores Vice-Presidente e Vereadores deram conhecimento à Câmara Municipal de terem participado nas seguintes reuniões e eventos, e bem assim, das principais actividades desenvolvidas desde a última reunião do Executivo:-----

-----1. Intervenção do Senhor Vice-Presidente-----

-----Dia 3 de Março, pelas 17 horas, reunião da AMDB-Associação de Municípios do Distrito de Beja, para acto público de Constituição da Nova Associação de Fins Específicos,

denominada AMBAAL que substitui a designação AMDB.-----

-----2. Intervenção dos Senhores Vereadores-----

-----2.1. - Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira-----

-----Deslocou-se a Pontedera (Itália) entre os dias 3 e 6 para participar no Encontro de Cidades do Festival Sete Sois Sete Luas e na 2.<sup>a</sup> reunião do Comité de Pilotage do Projecto financiado pelo Interreg-III-B “MEDOC”.-----

-----Reuniu o Grupo de Trabalho criado pelo Conselho Municipal de Educação para Actividades com as Escolas no âmbito da Educação para a Cidadania.-----

-----Reuniu com a Associação Sopa dos Artistas para encontrar formas de apoio ao Plano de Actividades proposto por aquela Associação.-----

-----Informou sobre os filmes que vão ser exibidos na Semana de Cinema, integrados nas Comemorações de Abril.-----

-----2.2. – Vereador José Alberto Candeias Guerreiro-----

-----Informou que, sobre a demolição do edifício onde funcionou o antigo Café Beira-Rio apenas lhe foi enviado um fax, comunicando que o edifício ía ser demolido dois dias depois, pelo que solicitou aos Serviços competentes que informassem o proprietário sobre as suas obrigações relativamente ao processo de demolição.-----

-----Mais informou que solicitou à Fiscalização que elaborasse um auto de notícia.-----

-----2.3. Vereador Fernando Manuel Mendes Fialho-----

-----Questionou o Senhor Vereador da Educação e Cultura, sobre o motivo que o levou a não atribuir qualquer subsídio ao Agrupamento de Escuteiros n.º 1.070 de Odemira, para participar no Acampamento Internacional a realizar nos Açores, tendo o Senhor Vereador Carlos Oliveira esclarecido que o Município apenas poderia responder positivamente ao solicitado, caso tivesse capacidade para apoiar todos os agrupamentos existentes no Concelho, o que não se verifica.-----

-----2.4.- Vereadora Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas-----

-----Congratulou-se com o facto de pela primeira vez ter sido informada com antecedência sobre o programa relativo às Comemorações de Abril, especificamente no respeitante aos grupos musicais e filmes a exhibir.-----

-----PROPOSTA DITADA PARA A ACTA PELOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELA CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA:- Tendo tomado

conhecimento das dúvidas sobre o funcionamento e gestão do Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, que têm vindo a lume na praça pública, a CDU propõe que, até ao completo apuramento e esclarecimento da situação, sejam suspensas de imediato todas as parcerias, acordos e protocolos entre a Câmara Municipal de Odemira e o referido Núcleo e conseqüentemente a atribuição de todo e qualquer subsídio financeiro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria aprovar com a abstenção do Senhor Vice-Presidente que apresentou a seguinte declaração de voto:-----

-----“Declaração de Voto-----

-----Atendendo ao facto de não ter conhecimento pessoal de qualquer assunto relativo ao Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira que me levem a levantar dúvidas sobre o seu funcionamento, abstenho-me na presente votação da proposta.-----

-----a) – António Manuel Viana Afonso-----

-----António Manuel Viana Afonso”-----

-----Sobre esta matéria o Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira apresentou a seguinte declaração de voto:-----

-----“DECLARAÇÃO DE VOTO-----

-----Perante a Proposta da C.D.U. e o total desconhecimento das dúvidas levantadas sobre o Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, voto favoravelmente a mesma, visando o cabal esclarecimento da situação.-----

-----Odemira, 16 de Março de 2005-----

-----a)- Carlos Alberto Silva Oliveira”-----

-----Subcrevo-----

-----a) – José Alberto Candeias Guerreiro-----

-----Foi retirada a Proposta sobre a Informação n.º 2/2005, do GAP – Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA N.º 6, DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02/03/2005:- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião ordinária realizada em 02/03/2005 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Pelas quinze horas, foi fixado um período destinado a intervenção aberto ao público, nos termos do n.º5 do artigo 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, tendo-se registado as seguintes intervenções:-----

-----JOSÉ MANUEL GUERREIRO DE OLIVEIRA – Esteve presente juntamente com vários proprietários de alguns lotes do Loteamento Municipal de Luzianes-Gare, os quais haviam subscrito a posição do Senhor Augusto Mestre, que esteve presente numa reunião anterior, tendo nesta data, os presentes declarado pretenderem ficar com os lotes inicialmente atribuídos, resultando assim, que a única mudança a efectuar consiste na permuta do lote 32 pelo lote n.º 19, do qual é titular o já referido Senhor Augusto Mestre.-----

-----MARIA DE FÁTIMA ELIAS, informando que está instalada na Pensão Faustino, por não ter onde ficar com os seus quatro filhos, por ter sido objecto de uma acção de despejo por parte do Tribunal Judicial de Odemira e ter de sair da Pensão no próximo dia 17.-----

-----Mais informou que habitava uma casa, sita no Almogrove, há vinte anos e que o marido a abandonou com os filhos.-----

-----O Senhor Vice-Presidente manifestou alguma estranheza pelo facto do Tribunal

Judicial de Odemira ter instado o Presidente da Junta de Freguesia de Longueira/Almograve para estar presente. Intervindo, o Senhor Vereador Carlos Oliveira, informou ter recebido um telefonema de uma Assistente Social dos Serviços de Segurança Social de Beja, que lhe solicitou uma viatura de cinco lugares, para transportar a Munícipe e os seus filhos, tendo o Senhor Vereador disponibilizado a sua viatura de serviço para transportar a Munícipe e os seus filhos à pensão, onde entretanto, havia reservado dois quartos.-----

-----O Senhor Vereador informou ainda que irá envidar esforços junto da Segurança Social, no sentido de encontrar uma solução mais adequada para o caso. De qualquer forma, a Câmara Municipal assumiu o compromisso de garantir o alojamento à Munícipe e aos seus filhos, enquanto outra solução não fosse encontrada.-----

## -----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

### -----**I – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**-----

#### -----**I.1 – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

-----ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE AMOREIRAS-GARE – OBRA DO CENTRO SOCIAL DE AMOREIRAS-GARE:- Foi presente uma carta datada de 2005/01/19, remetida pela Associação para o Desenvolvimento de Amoreiras-Gare, solicitando uma contribuição financeira, que lhes permita concluir a obra do Centro Social e dotar a aldeia e o Concelho de Odemira com mais um equipamento social e bem assim, enviando em anexo os orçamentos de materiais indispensáveis para a concretização da obra referida, cujo montante se estima em 36.000 € (TRINTA E SEIS MIL EUROS).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 30.000 € (TRINTA MIL EUROS).-----

-----GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – DESTACAMENTO TERRITORIAL DE MILFONTES – DESPEDIDA DO COMANDANTE – TENENTE DE CAVALARIA PEDRO MIGUEL PINTO REIS:- Foi retirado o assunto por já ter sido presente em reunião anterior.----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – MAPA RUÍDO

PRELIMINAR DO CONCELHO DE ODEMIRA:- Foi presente o ofício n.º 368, datado de 08/03/2005, da AMLA – Associação de Municípios do Litoral Alentejano, enviando a versão preliminar da Memória Descritiva e respectivos Mapas de Ruído do Concelho de Odemira e bem assim, solicitando informação do parecer desta Câmara Municipal, relativamente à mesma.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável, devendo ser dado conhecimento à AMLA – Associação de Municípios do Litoral Alentejano.-----

-----HOMENAGEM AO TOUREIRO ODEMIRENSE ANTÓNIO POEIRA:-----

----- Saíu da sala o Senhor Vereador Francisco José Caldeira Duarte.-----

-----Foi presente a Informação sem n.º, datada de 12/03/2005, do Gabinete do Senhor Vice-Presidente da Câmara, que seguidamente se transcreve:-----

-----“HOMENAGEM AO TOUREIRO ODEMIRENSE ANTÓNIO POEIRA-----

-----A Câmara Municipal de Odemira vai promover, no próximo dia 26 de Março, uma homenagem ao bandarilheiro Odemirense António Poeira, que se prepara para abandonar a profissão, após 32 anos de carreira e centenas de touradas ao lado dos mais prestigiados cavaleiros.-----

-----Nascido em Odemira a 23 de Dezembro de 1949, António Poeira cedo se apaixonou pelo mundo dos toiros e das touradas. Aos 15 anos encheu-se de coragem e decidiu partir para a capital e ingressar na escola do Grupo Tauromáquico Sector 1, contando com todo o apoio familiar. Grande parte da sua carreira decorreu entre Portugal e Espanha, mas fez touradas em França, Estados Unidos e diversos países da América Latina, contando com cerca de 40 a 50 corridas por ano. Depois de acompanhar muitos outros cavaleiros nacionais e estrangeiros de renome, António Poeira é bandarilheiro da quadrilha da toureira Sónia Matias há sete anos.-----

-----A festa de homenagem incluirá a realização de um Festival Tauromáquico, com a



actuação de um cartel de luxo que reunirá os cavaleiros Joaquim Bastinhas, Rui Salvador, Luís Rouxinol, Sónia Matias, Vasco Taborda Júnior e o amador Marcos Tenório e dos Grupos de Forcados Amadores de Lisboa, S. Manços e Chamusca. As Ganadarias Casa Prudêncio, António Silva, José Samuel Lupi, Lopo de Carvalho, Herdade Pégoras e José Pereira Palha, ofereceram seis imponentes toiros para serem lidados neste evento.-----

-----No decorrer do Festival Tauromáquico, que contará com a presença do Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odemira, será entregue, simbolicamente, uma placa de prata de homenagem a António Poeira.-----

-----Neste sentido e para que a homenagem decorra da melhor forma, propõe-se que a Câmara Municipal de Odemira assuma uma comparticipação nas despesas inerentes ao evento, até ao montante global de 5.000,00 € (Cinco mil euros).-----

-----O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA-----

-----a) – António Manuel Viana Afonso-----

-----“(Dr. António Afonso)”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, aprovar nos termos propostos, tendo apresentado a seguinte Declaração de Voto:-----

-----“DECLARAÇÃO DE VOTO-----

-----Justifico o meu voto contra a Atribuição de Subsídio para a realização do “Grandioso” Festival Taurino, no dia 26 de Março próximo, em virtude de, apesar do respeito e consideração que me merece o meu conterrâneo António Poeira, repudiar o pouco dignificante “espectáculo” da tortura de animais para divertimento humano. Acresce ainda o facto de tal tipo de “espectáculo” não fazer parte das tradições populares da região.-----

-----Odemira, 16 de Março de 2005.-----

-----a) – Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas”-----

-----Entrou novamente na sala o Senhor Vereador Francisco José Caldeira Duarte.-----

-----AMLA – ACTO PÚBLICO DA CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA – REGI-PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO – EIM:- Foi presente a Informação n.º 4, datada de 15/03/2005, do Gabinete de Apoio à Presidência, respeitante ao assunto em epígrafe.-

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal a convocação de uma sessão extraordinária da mesma para o próximo dia 28 de Março, tendo como ponto único da Ordem de Trabalhos a Constituição da Empresa Pública designada REGI-Planeamento e Desenvolvimento EIM.-----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a transferência de 70.000 euros para a participação no Capital Social da Empresa a constituir e conceder desde já plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar a respectiva escritura de constituição.-----

-----PROPOSTA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE - CONCESSÃO DE TOLERÂNCIA DE PONTO – QUINTA-FEIRA 24 DE MARÇO:- Foi presente a Proposta, datada de 16 de Março de 2005, do Gabinete de Apoio à Presidência, que seguidamente se transcreve:-----

-----**‘PROPOSTA**-----

-----Considerando que no próximo dia 25 de Março, Sexta-Feira é feriado, e seguindo a tradição desta Câmara que em situações análogas, tem sido dada tolerância de ponto no dia que antecede, isto é, Quinta-feira.-----

-----**PROPONHO:**-----

-----**Que a Camara Municipal de Odemira, delibere conceder tolerância de ponto a todos os Funcionários Municipais, na Quinta-Feira, dia 24/03/2005 sendo, no entanto, assegurados os serviços mínimos obrigatórios /Águas e Estações de Tratamento, Balneários Públicos, Cemitérios, Mercado Municipal, Recolha de Lixo e Postos de**

**Turismo), devendo ser afixados editais que informem os Municípios do encerramento dos Serviços naquele dia.**-----

-----Paços do Município, 16 de Março de 2005-----

-----O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA,-----

----- (António Manuel Viana Afonso, Dr.)-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder tolerância de ponto a todos os Funcionários Municipais, na Quinta-feira, dia 24/03/2005 sendo, no entanto, assegurados os serviços mínimos obrigatórios (Águas e Estações de Tratamento, Balneários Públicos, Cemitérios, Mercado Municipal, Recolha de Lixo e Postos de Turismo), devendo ser afixados editais que informem os Municípios do encerramento dos Serviços naquele dia.-----

-----ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO – LEI N.º 24/98 DE 26 DE MAIO:- Foi presente o ofício sem n.º , elaborado pelo Gabinete de Apoio à Presidência, enviando o Relatório de Avaliação (Art.º 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de Maio).-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**I.2 – SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL**-----

-----SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO – ESCOLA NACIONAL DE BOMBEIROS:- Foi presente o ofício sem n.º, datado de 03/03/2005, remetido pelo Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto do Ministro, enviando informação sobre o volume das receitas e das despesas da Escola Nacional de Bombeiros, e a natureza de algumas despesas, referentes à Escola Nacional de Bombeiros, nos últimos seis anos.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**I.3 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO-SOCIAL**-----

-----CAPRIMIRA- ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DA CABRA CHARNEQUEIRA- PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente o ofício n.º 08/05, datado de

25/02/2005, remetido pela Associação de Criadores da Cabra Charnequeira, solicitando a atribuição de um subsídio, no valor de 900,00€ (novecentos euros), para a aquisição de gasóleo para a viatura responsável pelo transporte do leite dos pontos de concentração, para a queijaria municipal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio solicitado.-----

-----FESTIVAL DE MANACOR (ILHAS BALEARES): - Foi presente a informação n.º 126, datada de 09/03/2005, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social - Turismo, propondo que seja ratificado o apoio monetário, para a aquisição de bilhetes de avião, no âmbito da participação do Grupo das Violas Campaniças da Corte Malhão, no Festival de Manacor (Ilhas Baleares).-----

-----A participação do Grupo das Violas Campaniças, no Festival de Manacor (Ilhas Baleares), surgiu com o pedido de apoio do investigador Paulo Lima, tendo sido decidido que a participação deste grupo só seria possível com a ajuda monetária do Município, através da aquisição dos bilhetes de avião dos participantes.-----

-----A ratificação do apoio monetário é de 1.018,02€ (MIL E DEZOITO EUROS E DOIS CÊNTIMOS), para aquisição dos bilhetes de avião (cada bilhete importou em 339,34 €) dos cantadores.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar o apoio monetário concedido aos cantadores que participam no Festival de Manacor (Ilhas Baleares).-----

#### -----I.4- **DIVISÃO DE CONTENCIOSO E ASSESSORIA JURÍDICA**-----

-----DENÚNCIA DE PROTOCOLO, E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA E A FUNDAÇÃO ODEMIRA:- Foi presente o assunto referente à Denúncia do Protocolo de Cooperação celebrado entre a Câmara

Municipal de Odemira e a Fundação Odemira, em 12 de Outubro de 1999, e a proposta de celebração de um Contrato de Protocolo de Serviços e respectivo Documento Complementar, a celebrar entre o Município de Odemira, e a Fundação Odemira, constante da Informação da Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica n.º 38/2005, datada de 01.03.05.-----

-----O contrato a celebrar tem por objecto a contratação de serviços gráficos para a Edição do Boletim Municipal “Notícias de Odemira”.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade, denunciar o protocolo em epígrafe e celebrar o contrato de prestação de serviços nos termos do parecer jurídico, e bem assim o documento complementar.-----

-----***II – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL***-----

-----**II.1 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**-----

-----**SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA –**

**PROPOSTA DE EXPLORAÇÃO DOS BARES SITOS NOS PAÇOS DO MUNICÍPIO E**

**NAS OFICINAS MUNICIPAIS**:- Foi presente uma carta datada de 2005/02/23, dos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município, informando que o Protocolo celebrado entre o Município de Odemira e os Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Odemira permitiu que, neste primeiro ano de actividade, se tenham atingido os objectivos propostos aquando da constituição daquela Associação, e bem assim, propondo que seja protocolado entre o Município de Odemira e os Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Odemira a exploração dos bares sitos nos Paços do Município e nas Oficinas Municipais, de acordo com a proposta de minuta de Protocolo que anexam para ser analisada, por forma a que o lucro que daí advenha seja utilizado para a dinamização das ditas actividades.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos bem como, conceder plenos poderes ao Senhor Vice-Presidente para outorgar em representação do Município de Odemira.-----

-----ASSEMBLEIA DISTRITAL DE BEJA – “CONVOCATÓRIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DISTRITAL DE BEJA, A REALIZAR NO DIA 10 DE MARÇO DE 2005:- Foi presente o ofício n.º 212-G/1-145, datado de 2005/02/25, da Assembleia Distrital de Beja, convocando o Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sessão ordinária a realizar no dia 10 de Março, pelas 21 horas, no Salão Nobre da Assembleia Distrital de Beja e bem assim, enviando a Ordem de Trabalhos e cópias dos principais documentos que serão objecto de apreciação na citada reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA – ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO DA AMBAAL:- Foi presente o fax n.º 774, datado de 25/02/2005, da Associação de Municípios do Distrito de Beja, informando que, após assinatura de constituição da Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral, no próximo dia 3 de Março, pelas 17.00 horas, e nos termos do art.º 43.º da Lei 11/2003, os Senhores Presidentes das Câmaras Municipais constituir-se-ão em Comissão Instaladora da nova Associação de Municípios, deverão eleger o respectivo Presidente da Comissão (n.º 3 do art.º 43.º da Lei 11/2003) e promover a instalação (eleição) dos órgãos da Associação:-----

-----Mesa da Assembleia Intermunicipal (Presidente, Vice-Presidente e Secretário)-----

-----Conselho Directivo (Presidente e 4 Vogais).-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – ENTREVISTA OFENSIVA PARA OS PRESIDENTES DE CÂMARA LEVA MUNICÍPIOS A PROCESSAR JUDICIALMENTE SALDANHA SANCHES:- Foi presente um fax, sem n.º, datado de 28/02/2005, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, informando que em entrevista publicada no “DNnegócios”, Saldanha Sanches, na atitude persecutória que se obstina em manter com o poder local, volta a ofender os autarcas portugueses ao afirmar que “o número de

presidentes de câmara que exigem luvas para instalar empresas no seu concelho é assustador”, e bem assim, que os municípios portugueses vão accionar os meios legais ao dispor tendo em vista processar judicialmente o cidadão Saldanha Sanches e que está a aconselhar todos os presidentes de câmara a perguntarem àquele fiscalista se é a eles que, concretamente, se refere e caso Saldanha Sanches não responda, então preconiza-se, individualmente também, o recurso à via judicial.-----

-----Mais informa que solicitou, em missiva endossada ao Senhor Procurador da República, o desenvolvimento dos mecanismos legais e das diligências necessárias ao apuramento dos factos e da sua veracidade.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – “CÓDIGO DA ESTRADA - DECRETO-LEI N.º 44/2005, DE 23 DE FEVEREIRO”:- Foi presente a Circular n.º 24/2005-PB, datada de 28/02/2005, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, informando que o Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, alterou o Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, com as modificações que lhe foram posteriormente introduzidas e que preceitua o art.º 24.º que o diploma entra em vigor 30 dias após a sua publicação. Contendo o mesmo alterações significativas, salientam aquelas que têm uma maior repercussão ao nível do funcionamento das Câmaras Municipais, designadamente:--

-----Nos termos da legislação anterior, às Câmaras competia a emissão das licenças de condução de ciclomotores, de motociclos de cilindrada não superior a 50 cm<sup>3</sup> e de veículos agrícolas, bem como a matrícula e o seu cancelamento relativamente aos mesmos veículos.-----

-----Com as mudanças agora introduzidas, as Câmaras Municipais deixam de ter responsabilidades a tal nível, passando a competir à Direcção-Geral de Viação (DGV) a emissão das licenças de condução, a matrícula dos veículos a motor e o cancelamento das matrículas (alíneas a), h) e i) do n.º 1 do art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 44/2005).-----

-----Salientam, também, que os proprietários de ciclomotores e de motociclos, triciclos ou quadriciclos de cilindrada não superior a 50 cm<sup>3</sup> matriculados nas Câmaras Municipais devem, no prazo de três anos, proceder à troca do documento camarário de identificação do veículo junto do serviço desconcentrado da DGV da área da sua residência (n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 44/2005).-----

-----No mesmo prazo e local devem os titulares de licenças de condução dos veículos acima referidos proceder também à troca daqueles títulos por outros emitidos pela DGV (n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 44/2005).-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA AS COMUNIDADES INTERMUNICIPAIS DE DIREITO PÚBLICO:- Foi presente o ofício n.º 327, datado de 01/03/2005, da Associação de Municípios do Litoral Alentejano, enviando cópia da informação técnica da DGAL – Direcção-Geral das Autarquias Locais, sobre o assunto em epígrafe e informando que o parecer da DGAL foi no sentido de não haver lugar ao enquadramento da AMLA, para efeitos de financiamento por conta do Orçamento de Estado para 2004 e 2005 e não conformados com esta decisão, informam que já deram início ao estudo de um eventual processo de contestação.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----IEFP – INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL – DELEGAÇÃO REGIONAL DO ALENTEJO – CENTRO DE EMPREGO DE SINES – PARECER SOBRE PROJECTO DO SENHOR LUÍS MIGUEL DA SILVA TOMÉ, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) N.º 2 DO PONTO 24.º DA PORTARIA N.º 196-A/01, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA PORTARIA 255/02:- Foi presente o ofício n.º 711, datado de 2005/03/01, do Instituto do Emprego e Formação Profissional – Delegação Regional



do Alentejo – Centro de Emprego de Sines, solicitando o parecer sobre o projecto de Investimento “Contactservice – Informática, Telecomunicações e Vídeo Jogos”, apresentado por Luís Miguel da Silva Tomé, a instalar no Loteamento da Cerca do Caixeiro, lote 19, Fracção B, em S. Teotónio, Freguesia de S. Teotónio, deste Concelho.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES –  
REGULAMENTO TIPO DA ACTIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO QUANDO

EXERCIDA DE FORMA NÃO SEDENTÁRIA:- Foi presente a Circular n.º 27/2005-EC, datada de 01/03/2005, da Associação Nacional de Municípios, informando que se encontra disponível na página da ANMP na Internet, [www.anmp.pt](http://www.anmp.pt), - espaço reservado a Associados – um Regulamento Tipo da Actividade de Comércio a Retalho quando Exercida de Forma Não Sedentária, e bem assim, que o referido Regulamento foi elaborado com a colaboração da Federação Nacional das Associações de Feirantes.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - ENVIO DE  
BOLETIM:- Foi presente a circular n.º 25/2005-CO, datada de 28/02/2005, da Associação

Nacional de Municípios Portugueses, enviando alguns exemplares do Boletim n.º 133, daquela Associação, referente ao mês de Fevereiro de 2005.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – ENVIO DE ACTAS DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA:- Foi presente o ofício n.º 16, datado de

28/02/2005, da Assembleia Municipal de Odemira, remetendo fotocópias das Actas das Sessões Extraordinária de 29/11/2004 e Ordinária de 20/12/2004, aprovadas na sessão ordinária daquele Órgão, realizada em 25/02/2005.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA - GRUPO DE TRABALHO SOBRE “A PROBLEMÁTICA DA SAÚDE”:- Foi presente o ofício n.º 21, datado de 28/02/2005, da Assembleia Municipal de Odemira, convidando o Senhor Presidente da Câmara a estar presente na reunião do Grupo de Trabalho sobre “A Problemática da Saúde”, que se realizou no dia 09/03/2005, pelas 19 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Odemira.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – PROTOCOLO ENTRE A ANMP E OS CTT:- Foi presente a circular n.º 23/2005-PB, datada de 28/02/2005, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando cópia do Protocolo entre aquela Associação e os CTT-Correios de Portugal,S.A., assinado no passado dia 18/02/2005, o qual tem por objectivo institucionalizar e sistematizar formas de cooperação entre os CTT e a ANMP, e os associados daquela organização, no que concerne à oferta de um serviço postal universal às populações e à salvaguarda dos interesses dos utentes.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, questionando do interesse da Associação Nacional de Municípios Portugueses na celebração do presente Protocolo.-----

-----ADTR – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS TERRAS DO REGADIO – AUTORIZAÇÃO PARA AFIXAR PENDÕES:- Foi presente o fax sem n.º , datado de 02/03/2005, da ADTR – Associação de Desenvolvimento das Terras do Regadio, informando que irá organizar de 30 de Junho e 3 de Julho de 2005, a VIII Feira Nacional da Água e do Regadio, em Ferreira do Alentejo e bem assim, solicitando autorização para afixar pendões publicitários referentes ao referido evento, no Concelho de Odemira, no período compreendido entre 10 de Junho e 10 de Julho de 2005.-----

-----Foi também presente a Informação n.º 0272005, datada de 10/03/2005, da Divisão Administrativa, referindo que, de acordo com o disposto na alínea d) n.º do Artigo 7.º, Capítulo II do Regulamento Municipal de Publicidade, a referida Associação está isenta de

licença.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar e isentar nos termos propostos, não devendo ser utilizado fio metálico. Quanto ao período de afixação o mesmo deve ser compreendido entre 20 de Junho e 10 de Julho.-----

-----AMBAAL – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO BAIXO ALENTEJO E ALENTEJO LITORAL – 22.ª OVIBEJA – REUNIÃO DE 04 DE MARÇO:- Foi presente o fax

n.º 875, datado de 08/03/2005, da Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral, enviando a acta da reunião de 04 de Março, entre a equipa coordenadora da AMBAAL para a Ovibeja e algumas Câmaras Municipais associadas, e bem assim, uma cópia do programa cultural do ano anterior que poderá ser adaptado a este ano, podendo nele ser introduzido outros elementos de carácter diverso.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----DESPACHOS N.º7/2004, N.º 9/2004 E N.º 20/2004 DO SENHOR MINISTRO DO AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO:- Foi presente o ofício n.º 2753, datado

de 08/03/2005, do Município de Aljezur, enviando fotocópia do ofício n.º 2578, datado de 07/03/2005, dirigido a Sua Excelência o Ministro do Ambiente e Ordenamento do Território, acerca dos despachos em epígrafe, respeitantes aos seguintes assuntos: Despachos n.º 7/2004 e n.º 20 – Levantamento das operações urbanísticas e ou obras ilegais no âmbito territorial do P.N.S.A.C.V. (PARQUE NATURAL DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA); Despacho n.º 9/2004 – Fiscalização das infracções praticadas no âmbito das áreas protegidas de interesse nacional.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----“SEMINÁRIO SISMOS EM PORTUGAL – ACTUAÇÃO EM EMERGÊNCIA”:- Foi

presente a Circular n.º 29/2005-PB, datada de 10/03/2005, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, informando que vai realizar no dia 22 de Abril de 2005, no Cine-

-Teatro de Benavente, um seminário sobre Sismos em Portugal – Actuação em Emergência. Em debate estarão, designadamente, temas como a panorâmica sobre a qualidade do projecto e da construção, a visão internacional adveniente do sismo verificado no Sudoeste Asiático em 2004, experiências em situação de catástrofe e as respostas à calamidade, e bem assim, convidando o Senhor Presidente da Câmara a participar no referido seminário e enviando em anexo o programa provisório.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – DESTACAMENTO TERRITORIAL DE MILFONTES – APRESENTAÇÃO DE CUMPRIMENTOS:- Foi presente o ofício n.º 140/05, datado de 09/03/2005, endereçado pelo Comandante do Destacamento Territorial de Vila Nova de Milfontes da Guarda Nacional Republicana, Tenente de Cavalaria, Nuno Alexandre Gonçalves Santos, apresentando respeitosos e cordiais cumprimentos, ao ter sido nomeado para a referidas funções e confirmando o empenhamento e disponibilidade para qualquer eventualidade.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e deliberou, por unanimidade, desejar as maiores felicidades e êxitos nas funções que futuramente vier a desempenhar.-----

-----CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA AFIXAR PENDÕES:- Foi presente o fax com a referência 51/ST/DDET.2005, datado de 2005/03/10, da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, informando que vai realizar, através da Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo/Serviço de Turismo, o Festival Sabores do Mundo, de 20 a 29 de Maio de 2005, pretendendo com esta iniciativa divulgar e dar a conhecer os sabores e a cultura de vários países, sobretudo aos munícipes do Concelho de Santiago do Cacém e do Alentejo Litoral, nomeadamente através de divulgação gastronómica e cultural de alguns países, designadamente, Itália, Brasil, Espanha, México, Cabo Verde e Tailândia, e bem assim,

solicitando autorização para colocação de pendões, no período compreendido entre os dias 20 de Abril e 30 de Maio de 2005, para divulgação do referido evento.-----

-----Foi também presente a Informação n.º 03/2005, datada de 15/03/2005, elaborada pela Divisão Administrativa, acerca do pedido acima referido, da qual consta que de acordo com o disposto na alínea d) do artigo 7.º, Capítulo II do Regulamento Municipal de Publicidade, a Câmara está isenta da licença.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar e isentar nos termos propostos, não devendo ser utilizado fio metálico. Quanto ao período de afixação o mesmo deve ser compreendido entre 10 de Maio e 29 de Maio.-----

-----INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL – DELEGAÇÃO REGIONAL DO ALENTEJO – CENTRO DE EMPREGO DE SINES – PEDIDO DE PARECER SOBRE O PROJECTO DE LUÍS GUSMÃO MANUEL :- Foi presente o ofício n.º

2276, datado de 2004/12/13, do Centro de Emprego de Sines, solicitando parecer sobre o projecto de Luís Miguel Gusmão Manuel, residente na Rua das Oficinas, em Amoreiras-Gare, Freguesia de S. Martinho das Amoreiras, deste Concelho, nos termos da alínea a) n.º 2 do ponto 24.º da Portaria n.º 196-A/01, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 255/02.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.-----

-----**II.2 – DIVISÃO FINANCEIRA**-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com os votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e a abstenção dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos dos Senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara que, no período de 23/02/2005 a 08/03/2005, autorizaram pagamentos no valor de € 471.441.10 (QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM EUROS E DEZ CÊNTIMOS), conforme competência que foi conferida aos Senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de

vinte e três de Janeiro de dois mil e dois, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----3.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2005: 2.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA; 2.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 2.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS; 2.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:-

-----Procedeu-se à apreciação da 3.ª Modificação Orçamental relativa ao ano de 2005, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), consistindo na 2.ª Alteração ao Orçamento da Receita, na 2.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, na 2.ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais e na 2.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, e que apresentava os seguintes valores: -----

-----ORÇAMENTO DA RECEITA:-----

-----Inscrições/Reforços: € 70.000,00 (setentamil euros);-----

-----Diminuições/Anulações: € 0,00 (zero euros);-----

-----ORÇAMENTO DA DESPESA:-----

-----Inscrições/Reforços: € 171.200,00 (centoe setenta e um mil e duzentos euros);-----

-----Diminuições/Anulações: € 101.200,00 (cento e um mil e duzentos euros);-----

-----PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS:-----

-----Inscrições/Reforços: € 1.050,00 (mil e cinquenta euros);-----

-----Diminuições/Anulações: € 1.050,00 (mil e cinquenta euros);-----

-----PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:-----

-----Inscrições/Reforços: € 50.000,00 (cinquenta mil euros);-----

-----Diminuições/Anulações: € 50.000,00 (cinquenta mil euros);-----

-----Depois de analisados os referidos documentos, que vão ficar arquivados no maço de documentos respeitantes à presente acta, a Câmara Municipal deliberou aprová-los, por maioria, com três votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos

Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, tendo o Sr. Vice-Presidente da Câmara exercido o seu voto de qualidade.-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2005/03/, que acusava um total de disponibilidades da importância de € 950.027,48 (NOVECIENTOS E CINQUENTAMIL, VINTE E SETE EUROS E QUARENTA E OITO CÊNTIMOS), constando em caixa: € 5.674,16 (CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO EUROS E DEZASSEIS CÊNTIMOS) e depositado em Instituições Bancárias: € 944.353,32 (NOVECENLOSE QUARENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS EUROS E TRINTA E DOIS CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**II.3 – DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS**-----

-----**II.3.1 – SECÇÃO DE PATRIMÓNIO**-----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE BENFEITORIAS EXISTENTES NA PARCELA DE TERRENO N.º 349 (LOTE) SITA NA PROPRIEDADE DENOMINADA “FOROS DO GALEADO/BRUNHEIRAS”, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES – CARLOS ALBERTO DA LUZ SILVA:- Foi presente a Informação n.º 27/05, de 25/02/05, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido de autorização para venda de benfeitorias existentes na parcela de terreno n.º 349 (lote), sita na propriedade denominada “Foros do Galeado/Brunheiras”, Freguesia de Vila Nova de Milfontes.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar ao GTL informação sobre tais benfeitorias, nomeadamente se a mesma está legal e respectivas fotografias das mesmas.-----

-----PEDIDO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NO PRÉDIO URBANO, SITO NA RUA JOÃO DE DEUS EM ODEMIRA:- Foi presente a Informação

n.º31/05, de 24/02/2005, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao direito de preferência do imóvel, sito na Rua João de Deus, em Odemira.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do parecer jurídico não exercer neste momento direito de preferência.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DA BOAVISTA DOS PINHEIROS – LOTE N.º 43: -

Foi presente a Informação n.º 37/05, de 10/03/2005, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks - Secção de Património, relativa a exercer o direito de preferência do imóvel sito no Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros, lote n.º 43, apresentado pelo João Luís Candeias Cordeiro Domingos.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência.-----

-----LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE S.LUIS – LOTES N.º. 135 E 140 - JOAQUIM

GUERREIRO DA SILVA:- Foi presente a Informação n.º 36/05, datada de 10/03/2005, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks - Secção de Património, relativa à reversão de dois lotes n.º. 135 e 140, de Joaquim Guerreiro da Silva, do Loteamento Industrial de S. Luís.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à reversão.-----

-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DO QUIOSQUE, SITO NA PRAÇA JOSÉ MARIA

LOPES FALCÃO – ODEMIRA:- Foi presente a Informação n.º 41/05, de 16/03/05, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido de cedência do quiosque, sito na Praça José Maria Lopes Falcão, apresentado por Leonel Pinela Correia, informando que dado o estatuto do equipamento em causa não pode ser dada resposta favorável à pretensão formulada.-----



-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, intenção de indeferimento.-----

-----**II. 4 - DIVISÃO DE VIATURAS, MÁQUINAS E OFICINAS**-----

-----JUNTA DE FREGUESIA DE S. LUÍS – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE DUMPER:-

Foi presente o ofício n.º 51/05, datado de 24/02/2005, da Junta de Freguesia de S. Luís, solicitando a cedência de um dumper pequeno.-----

-----Foi também presente a Informação n.º 15/OF/05, datada de 2005/03/14, elaborada pela Divisão de Viaturas, Máquinas e Oficinas, referindo que dado já algum tempo o equipamento do tipo dumper, marca VM, propriedade do Município, não ter trabalho destinado, nada tem a opor a que o mesmo seja doado à referida Freguesia.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência à Freguesia de S. Luís e conseqüente abate ao Inventário Municipal.-----

-----**III - DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

-----**III.1- DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**-----

-----LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES-----

-----1. Foi presente uma relação de processos de obras, loteamentos particulares e publicidade, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 19/03/02, e dos Senhores Vereadores ao abrigo dos despachos subdelegatários de competências do Senhor Presidente n.ºs 18/2003-P e 19/2003-P de 20/03/03, no período compreendido entre 23/02/2005 e 09/03/2005, constituída por duas folhas, que fica a fazer parte integrante da presente acta e se apensa, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**III.2- SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA**-----

-----LOTES NO BAIRRO MUNICIPAL DE LUZIANES-GARE:- Foi presente a Informação n.º 26/05, datada de 31/01/2005, do Departamento Técnico – Topografia, da qual

consta que os lotes 19, 20 e 21, assim como os lotes 22, 33, 34 e 35 foram demarcados no dia 19 de Janeiro de 2005, a pedido da Secção de Património, em virtude da venda dos mesmos.----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a permuta do lote n.º 19 pelo n.º 32, no Loteamento Municipal de Luzianes-Gare e dar plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar em nome do Município.-----

### -----**III.2 – DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----“EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO SÓCIO-CULTURAL DE VALE SANTIAGO” - PLANO DE TRABALHOS DEFINITIVO:- Foi presente pela Divisão de Obras Municipais a Informação n.º 75/2005, datada de 02/03/2005, o plano de trabalhos e cronograma financeiro enviado pela Empresa Sociedade de Construções Edgar & Costa, Ld.<sup>a</sup>, da obra em epígrafe, a qual informa que este plano de trabalhos respeita as disposições legais e contratuais e é considerado viável, propondo-se ao abrigo do artigo 159.º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março, que se seja aprovado o plano de trabalhos e cronograma financeiro.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal por unanimidade deliberou, aprovar o plano de trabalhos e cronograma financeiro.-----

### -----**III. 3 – DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS**-----

-----“REPAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL 552, ENTRE O VIRADOURO E PORTELA DA FONTE SANTA. – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE”:- Foi presente pela Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, a Informação número 62/2005, datada de 09 de Março de 2005, referente à empreitada de “REPAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL 552, ENTRE O VIRADOURO E PORTELA DA FONTE SANTA”.-----

-----Em Reunião de Câmara de 15 de Dezembro de 2004, tinha sido presente a informação número 620/2004, datada de 07 de Dezembro de 2004, com vista à adjudicação da empreitada atrás referida à empresa PAVIA – Pavimentos e Vias, S.A.-----

-----Nesta conformidade, e após parecer do Coordenador de Segurança, vem a presente informação ao abrigo do n.º 1 do art.º 12 do Decreto-Lei 273/2003, de 29 de Outubro, propor a aprovação do plano de segurança e saúde referente à empreitada em epígrafe. -----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos o Plano de Segurança e Saúde da empreitada atrás mencionada. -----

### -----**III. 4 – DIVISÃO DE AMBIENTE**-----

-----FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO VIVEIRO DE VILA NOVA DE MILFONTES:- Tendo em atenção a complexidade do assunto não existem condições para a resolução na presente reunião do Executivo, pelo que deve o mesmo ser presente em próxima reunião.-----

### -----**IV- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

#### -----**IV.1 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**-----

-----ASSOCIAÇÃO 25 DE ABRIL – PROPOSTA DE ADESÃO:- Foi presente a Informação n.º 447, datada de 18/11/004, proveniente da Divisão de Educação e Cultura do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, informando que através de ofício n.º 33/04-DA, a Delegação do Alentejo da Associação 25 de Abril, propõe a este Município, que se associe a esta associação “A25A”.-----

-----Face ao exposto e considerando o interesse político-cultural da adesão, propõe-se a adesão de sócio especial autarquias, com custos anuais de € 600 (SEISCENTOS EUROS).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aderir nos termos propostos pelos Serviços, devendo, posteriormente, ser remetido à Assembleia Municipal .-----

-----RANCHO FOLCLÓRICO DE MILFONTES – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação n.º 118, datada de 08/03/005, proveniente da Divisão de Educação e Cultura do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, informando que o Rancho

Folclórico de Vila Nova de Milfontes, remeteu a este Município uma carta a dar contas das dificuldades financeiras que atravessa, nomeadamente no que se refere à continuidade dos seus ensaios.-----

-----Dado ser o único Rancho Folclórico existente no nosso Concelho, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 1.500 € (MILE QUINHENTOS EUROS), para ajudar a custear as despesas com os ensaios.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação nos termos propostos.-----

-----AUXÍLIOS ECONÓMICOS:- Foi presente a Informação n.º 119, de 08/03/2005, da Divisão de Educação e Cultura, dando conhecimento que, na sequência do ofício remetido a esta Autarquia, foi analisado o processo da aluna Margarida Nobre Candeias, que frequenta o Jardim de Infância do Almogrove. Analisado o processo e efectuados os cálculos verificou-se que este agregado familiar tem um r.p.c de 119,02€, propondo-se assim, a atribuição de escalão A.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- BOLSAS DE ESTUDO:- Foi presente a Informação n.º 120, de 08/03/2005, da Divisão de Educação e Cultura, dando conhecimento que, de acordo com o disposto na alínea c) do Artigo 14.º do Regulamento das Bolsas de Estudo, os bolseiros Tânia Isabel Guerreiro Miguel, Letícia Maria Nobre Esperança, Ana Lúcia Rosa Brito e Sérgio Alexandre Guerreiro informaram esta Autarquia de que são bolseiros das Instituições que frequentam.-----

-----A Tânia Isabel Guerreiro Miguel a frequentar a Universidade do Algarve recebe uma bolsa dos Serviços de Acção Social da referida Universidade no valor de 109,68€. De acordo com a alínea b) do Artigo 16.º e alínea b) do n.º 2 do Artigo 4.º do Regulamento das Bolsas de Estudo e o valor estipulado para o salário mínimo nacional, em 2005, propôs-se que a bolsa da Autarquia fosse mantida pois, no conjunto, as duas bolsas não ultrapassam o salário mínimo

nacional;-----

-----A Letícia Maria Nobre Esperança a frequentar a Escola Superior de Enfermagem de Beja, recebe uma bolsa dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Beja, no valor de 209,57€. De acordo com a alínea b) do Artigo 16.º e alínea b) do n.º 2 do Artigo 4.º do Regulamento das Bolsas de Estudo e o valor estipulado para o salário mínimo nacional, em 2005, propôs-se que a bolsa da Autarquia fosse reduzida a metade, passando a ser atribuído o valor correspondente a 25% do salário mínimo nacional;-----

-----A Ana Lúcia Rosa Brito a frequentar a Escola Superior de Enfermagem de Beja, recebe uma bolsa dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Beja, no valor de 47,57€. De acordo com a alínea b) do Artigo 16.º e alínea b) do n.º 2 do Artigo 4.º do Regulamento das Bolsas de Estudo e o valor estipulado para o salário mínimo nacional, em 2005, propôs-se que a bolsa da Autarquia fosse mantida pois, no conjunto, as duas bolsas não ultrapassam o salário mínimo nacional;-----

-----Sérgio Alexandre Guerreiro a frequentar a Escola Superior de Enfermagem de Beja, recebe uma bolsa do Instituto Politécnico de Beja, no valor de 47,57€. De acordo com a alínea b) do Artigo 16.º e alínea b) do n.º 2 do Artigo 4.º do Regulamento das Bolsas de Estudo e o valor estipulado para o salário mínimo nacional, em 2005, propôs-se que a bolsa da Autarquia fosse mantida pois, no conjunto, as duas bolsas não ultrapassam o salário mínimo nacional.-----

-----Em cumprimento com o disposto no ponto 1, Artigo 17.º do Regulamento das Bolsas de Estudo, foram solicitadas informações junto das Universidades sobre os alunos bolseiros para que se pudessem cruzar as informações prestadas pelos próprios nos Serviços Sócio-Educativos.-----

-----Depois de obtidas respostas das diversas Universidades, foram confrontados os diversos bolseiros que obtiveram bolsa das respectivas Instituições que frequentam do porquê de não terem informado a Autarquia, dando um prazo de 10 dias para o devido esclarecimento.-

-----O bolsheiro Rui Pedro Guerreiro da Silva, a frequentar a Universidade Nova de Lisboa, comunicou que, como não tinha lido o Regulamento das Bolsas de Estudo não tinha conhecimento dos deveres dos bolsheiros. Este bolsheiro recebe uma bolsa dos Serviços de Acção Social da instituição que frequenta no valor de 235,40€. De acordo com a alínea b) do Artigo 16.º e alínea b) do n.º 2 do Artigo 4.º do Regulamento das Bolsas de Estudo e o valor estipulado para o salário mínimo nacional, em 2005, foi proposto que a bolsa da Autarquia fosse reduzida a metade, passando a ser atribuído o valor correspondente a 25% do salário mínimo nacional;-----

-----A bolsheira Tânia Patrícia Pacheco dos Santos, a frequentar a Universidade de Coimbra, comunicou que, por esquecimento não tinha informado a Autarquia da bolsa que recebia da referida instituição. A bolsheira recebe uma bolsa no valor de 110,10 €, e de acordo com a alínea b) do Artigo 16.º e alínea b) do n.º 2 do Artigo 4.º do Regulamento das Bolsas de Estudo e o valor estipulado para o salário mínimo nacional em 2005, propôs-se que a bolsa da Autarquia fosse mantida pois, no conjunto, as duas bolsas não ultrapassam o salário mínimo nacional;-----

-----A bolsheira Isabel Alexandra Alves de Jesus a frequentar a Universidade do Algarve, comunicou que, por esquecimento não tinha informado a Autarquia da bolsa que recebia da referida instituição. A referida bolsheira recebe uma bolsa no valor de 78,85€, e de acordo com a alínea b) do Artigo 16.º e alínea b) do n.º 2 do Artigo 4.º do Regulamento das Bolsas de Estudo e o valor estipulado para o salário mínimo nacional em 2005, foi proposto que a bolsa da Autarquia fosse mantida pois, no conjunto, as duas bolsas não ultrapassam o salário mínimo nacional;-----

-----A bolsheira Marta da Conceição Duarte Benedito, a frequentar a Universidade do Algarve, comunicou que, já tinha informado a Autarquia que recebia bolsa, embora os Serviços nunca tenham recebido qualquer comunicação por parte da bolsheira. A bolsheira recebe uma bolsa no valor de 79,43€, e de acordo com a alínea b) do Artigo 16.º e alínea b) do n.º 2 do

Artigo 4.º do Regulamento das Bolsas de Estudo e o valor estipulado para o salário mínimo nacional em 2005, foi proposto que a bolsa da Autarquia fosse mantida pois, no conjunto, as duas bolsas não ultrapassam o salário mínimo nacional;-----

-----A bolsreira Susana Cristina Lourenço Viana, a frequentar a Universidade de Lisboa, informou que, por esquecimento não tinha comunicado à Autarquia que recebia bolsa da instituição que frequenta. A bolsreira recebe uma bolsa no valor de 263,60€, e de acordo com a alínea b) do Artigo 16.º e alínea b) do n.º 2 do Artigo 4.º do Regulamento das Bolsas de Estudo e o valor estipulado para o salário mínimo nacional em 2005, propôs-se que a bolsa da Autarquia fosse reduzida a metade, passando a ser atribuído o valor correspondente a 25% do salário mínimo nacional;-----

-----A bolsreira Cláudia Isabel Domingos da Silva, a frequentar a Escola Superior de Enfermagem de Beja, informou que, só tomou conhecimento de que era bolsreira da instituição no dia 22 de Fevereiro, tendo este facto chegado ao nosso conhecimento no início de Fevereiro.

-----A bolsreira recebe uma bolsa dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Beja, no valor de 202,67€. De acordo com a alínea b) do Artigo 16.º, e alínea b) do n.º 2 do Artigo 4º do Regulamento das Bolsas de Estudo e o valor estipulado para o salário mínimo nacional em 2005, foi proposto que a bolsa da Autarquia fosse reduzida a metade, passando a ser atribuído o valor correspondente a 25% do salário mínimo nacional;-----

-----A bolsreira Susana Isabel Nobre Salvador a frequentar a Universidade de Évora, comunicou que, já tinha informado a Autarquia que recebia bolsa, embora os Serviços nunca tenham recebido qualquer comunicação por parte da bolsreira. A bolsreira recebe uma bolsa no valor de 199,00€, e de acordo com a alínea b) do Artigo 16.º e alínea b) do n.º 2 do Artigo 4.º do Regulamento das Bolsas de Estudo e o valor estipulado para o salário mínimo nacional em 2005, propôs-se que a bolsa da Autarquia fosse reduzida a metade, passando a ser atribuído o valor correspondente a 25% do salário mínimo nacional.-----

-----Dando cumprimento ao disposto na alínea c), do ponto 2 do Artigo 4.º do Regulamento das Bolsas de Estudo e dado que houve a redução de cinco bolsas de estudo e estava uma pendente, propôs-se a entrada de três novos bolseiros que se seguem na lista de Atribuição das Bolsas de Estudo, sendo eles, Fernando André Alves da Silva, Sónia Raquel Correia dos Santos e Cátia Isabel Messias Rosa.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----EMPRESA TOPBET-TRABALHOS DE OBRAS PÚBLICAS E PAVIMENTOS BETUMINOSOS, LDª - CONCESSÃO DE DONATIVO:- Foi presente a Informação n.º 125, datada de 09/03/005, proveniente da Divisão de Educação e Cultura do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, informando que a Empresa Topbet – Trabalhos de Obras Públicas e Pavimentos Betuminosos, Ldª, com sede Rua José Régio, n.º 1 – 1.º esq.º, em Oeiras, Contribuinte Fiscal n.º 503 847 933, atribuiu ao Município de Odemira um donativo no valor de € 500 (QUINHENTOS EUROS), destinado às comemorações do “Abril em Odemira/2005”.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o donativo nos termos propostos.-----

-----EMPRESA NOVA FÉRIAS GESTÃO TURÍSTICA, LDA – CONCESSÃO DE DONATIVO: - Foi presente a Informação n.º 127, datada de 09/03/005, proveniente da Divisão de Educação e Cultura do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, informando que a Empresa Nova Férias Gestão Turística, Ldª, com sede Parque de Campismo da Campiférias, em Vila Nova de Milfontes, Contribuinte Fiscal n.º 503 069 868, atribuiu ao Município de Odemira um donativo no valor de € 600 (SEISCENTOS EUROS), destinado a patrocinar a compra de taças e medalhas para a Prova Regional de Promessas de Canoagem inserida nas Comemorações “Abril em Odemira/2005”.-----

-----Pelo exposto propõe-se a aceitação do respectivo donativo pela Câmara Municipal.-----



-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o donativo, nos termos propostos.-----

-----Saíu da sala o Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira.-----

-----CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS – “ABRIL EM ODEMIRA”:- Foi presente a Informação n.º 138, datada de 15/03/2005, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento que à semelhança de anos anteriores terão início, no próximo dia 28 de Março, as actividades do “Abril em Odemira”. O programa definitivo permite antever mais um Abril em festa, repleto de actividades culturais, recreativas e desportivas que resultam dum maior envolvimento por parte das Associações, Clubes e Colectividades do nosso Concelho.-----

-----A par das actividades propostas por quase cinco dezenas de Associações, Clubes e Colectividades surgem, com cada vez mais consistência, as actividades propostas pelos vários Agrupamentos de Escolas, o que se nos afigura como um caminho profícuo na transmissão do que de mais profundo o “Abril” transporta em si: Liberdade, Fraternidade e Igualdade.-----

-----A juntar a estas actividades surgem as organizações da Câmara Municipal que assumem particular destaque nos dias 23, 24 e 25 de Abril.-----

-----No seguimento do pedido formulado a esta Câmara Municipal, propõe-se, a atribuição de € 1.050 (MIL E CINQUENTA EUROS) ao Agrupamento de Escolas de Milfontes / S. Luís, distribuído de acordo com o quadro que vai ficar arquivado no maço de documentos, respeitante à presente acta.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----Entrou novamente na sala o Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira.-----

-----CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS – “ABRIL EM ODEMIRA”:- Foi presente a Informação n.º 141, datada de 15/03/2005, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento que à semelhança de

anos anteriores vão ter início, no próximo dia 25 de Março, as actividades do “Abril em Odemira”. O programa definitivo permite antever mais um Abril em festa, repleto de actividades culturais, recreativas e desportivas que resultam dum maior envolvimento por parte das Associações, Clubes e Colectividades do nosso Concelho.-----

-----A par das actividades propostas por quase cinco dezenas de Associações, Clubes e Colectividades surgem, com cada vez mais consistência, as actividades propostas pelos vários Agrupamentos de Escolas, o que se nos afigura como um caminho profícuo na transmissão do que de mais profundo o “Abril” transporta em si: Igualdade, Fraternidade, Liberdade.-----

-----A juntar a estas actividades surgem as organizações da Câmara Municipal que assumem particular destaque nos dias 23, 24 e 25 de Abril.-----

-----No seguimento dos inúmeros pedidos de apoio formulados a esta Câmara Municipal, propõe-se a atribuição do montante global de 35.450 € (TRINTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA EUROS), às diversas Associações, Clubes, Colectividades e Agrupamentos de Escolas, distribuído de acordo com os quadros que vão ficar arquivados no maço de documentos, respeitante à presente acta.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, ficando suspensa a atribuição ao Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, atendendo à deliberação sobre proposta da CDU.-----

-----ABRIL EM ODEMIRA – CONCESSÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação n.º 142, datada de 15/03/005, proveniente da Divisão de Educação e Cultura do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, informando que à semelhança de anos anteriores terão início, no próximo dia 25 de Março, as actividades do “Abril em Odemira”. O programa definitivo permite antever mais um Abril em festa, repleto de actividades culturais, recreativas e desportivas que resultam dum maior envolvimento por parte das Associações, Clubes e Colectividades do nosso Concelho.-----

-----No seguimento do pedido de apoio formulado a este Município para dar continuidade à Taça Abril em Odemira em Bilhar, numa organização conjunta do Município de Odemira e Café Odemirense, propõe-se a atribuição do montante global de 550 euros (QUINHENTOS E CINQUENTA EUROS) ao Café Odemirense.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação, nos termos propostos.-----

-----SOCIEDADE RECREATIVA E MUSICAL SANLUIZENSE – 76.º ANIVERSÁRIO

– CONCESSÃO DE SUBSÍDIO: - Foi presente a Informação n.º 112, datada de 01/03/005, proveniente da Divisão de Educação e Cultura do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, informando que a Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense, através de ofício com a Ref.<sup>a</sup> 173, tem a intenção de comemorar o seu 76.º aniversário, no próximo dia 19 de Março.-

-----Em virtude das inúmeras despesas que as comemorações acarretam, solicitam um apoio financeiro ao Município para ajudar a colmatar as mesmas, pelo que se propõe a atribuição de um subsídio no valor de € 500 (QUINHENTOS EUROS), à Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense para fazer face às despesas inerentes às comemorações.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação, nos termos propostos .-----

-----**IV.2 - DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----PRÉMIOS DE ACTIVIDADE DESPORTIVA 2004/2005 – APOIO A

ACTIVIDADES PONTUAIS: - Foi presente a Informação n.º 135, datada de 14/03/2005, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres do Departamento de Educação, Cultura , informando que no âmbito do Regulamento de Atribuição de Prémios de Actividade Desportiva (Capítulo II, artigo 10.º), propõe-se a atribuição dos seguintes subsídios:-----

-----250 €, à ADMIRA ( Associação para o Desenvolvimento da Região do Mira) para apoio na organização do ADMIRA–OPEN – 2.º Torneio de Ténis;-----

-----200 €, ao Clube Karaté Shotokan de Odemira, para apoio na organização de um estágio técnico/convívio;-----

-----250 €, ao Clube Desportivo de Caça e Pesca de S. Miguel, para apoio na organização do Campeonato Regularidade do INATEL em Tiro ao Alvo.-----

-----Face ao anteriormente exposto, propõe-se a aprovação dos referidos subsídios. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos subsídios, conforme proposto.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----Eram vinte e uma horas e cinquenta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Vice-Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de  
Divisão, a subscrevi.-----

## ÍNDICE

CAPÍTULOS			PÁG.
I	-	Órgãos da Autarquia.....	15
I.1	-	Gabinete de Apoio à Presidência.....	15
I.2	-	Serviço Municipal de Protecção Civil.....	19
I.3	-	Divisão de Desenvolvimento Económico-Social.....	19
I.4	-	Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica.....	20
II	-	Departamento de Administração Geral.....	21
II.1	-	Divisão Administrativa.....	21
II.2	-	Divisão Financeira.....	29
II.3	-	Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks.....	31
II.3.1	-	Secção de Património.....	31
II.4	-	Divisão de Viaturas, Máquinas e Oficinas.....	33
III	-	Departamento Técnico.....	33
III.1	-	Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística.....	33
III.2	-	Serviços de Topografia.....	33
III.3	-	Divisão de Obras Municipais.....	34
III.4	-	Divisão de Rede Viária e Espaços Urbanos.....	34
III.5	-	Divisão de Ambiente.....	35
IV	-	Departamento de Educação, Cultura e Desporto.....	35
IV.1	-	Divisão de Educação e Cultura.....	35
IV.2	-	Divisão de Desporto e Tempos Livres.....	43

